

14ª. FEIRA DO LIVRO DE JOINVILLE
CONCURSO DE CONTADORES E LEITORES DE HISTÓRIAS
REGULAMENTO

O Instituto da Cultura e Educação, com o objetivo de colaborar com as iniciativas de mediação de leitura da cidade, faz saber a todos os interessados que está instituído o concurso Contadores e Leitores de Histórias, do qual poderão participar todos os interessados moradores de Joinville.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Regulamento a seleção de contadores e leitores de histórias, que se apresentarão diante de participantes da Feira do Livro de Joinville 2017, que ocorrerá de 08 a 18 de junho de 2017.
- 1.2. O Concurso concederá, 9 (nove) prêmios, distribuídos entre contadores e leitores de histórias, como descrito no item 2 deste Regulamento.

2. DAS DEFINIÇÕES DA ESCOLHA DE OBRAS

Os interessados em participar do presente Concurso escolherão uma história a ser contada ou lida dentre as obras dos autores convidados para a Feira do Livro de Joinville 2017, indicadas no Anexo 1 deste Regulamento.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Os candidatos serão selecionados a partir dos seguintes critérios:

- a) Qualidades de comunicação do candidato: voz, tons e ritmos adequados à narrativa, empatia, envolvimento do público com a narrativa;
- b) Qualidade da história escolhida;
- c) Duração da apresentação, de 8 a 15 minutos.

4. DAS APRESENTAÇÕES PARA SELEÇÃO

- 4.1. Os candidatos se apresentarão no período em um dos sábados: 20/05 e 27/05, conforme o número de inscrições, na Livraria A Página, na presença de comissão julgadora e de público a ser convidado para a

- ocasião.
- 4.2. As datas e horários da apresentação referida em 4.1 serão anunciados oportunamente, em função do número de candidatos.
 - 4.3. A apresentação dos candidatos será definida por sorteio, na presença dos interessados.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Os candidatos selecionados receberão um vale-livro no valor de R\$ 500,00, expressamente para aquisição de livros na Feira do Livro de Joinville.
- 5.2. Os vale-livros serão entregues no dia 11/06/2017, na cerimônia de abertura do Seminário Catarinenses de Educadores, Professores e Mediadores de Leitura.
- 5.3. Os candidatos selecionados se comprometem a fazer duas apresentações da história, sendo uma delas em dia em que o autor de sua história participar das atividades da Feira.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Poderá candidatar-se ao concurso qualquer pessoa residente em Joinville, com o mínimo de 14 anos.
- 6.2. Os candidatos deverão inscrever-se no site do Instituto até dia 09/05/2017, (imprima o formulário e entregue na Livraria A Página) indicando a história a ser contada ou lida e seu autor.
- 6.3. No ato de inscrição, os candidatos deverão indicar endereço completo, para as comunicações devidas.

7. DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidas de concorrer neste Concurso:

- a) Pessoas que trabalhem no Instituto da Cultura e Educação, ou que tenham parentes nessa Instituição até o 3º. grau.
- b) Pessoas que tenham vínculo de parentesco com os membros da Comissão Julgadora.

8. DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do concurso será anunciado no mesmo dia da apresentação dos últimos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A decisão das Comissões é irrecorrível, podendo elas, justificadamente, não atribuir o número de prêmios estipulado em cada Categoria.
- b) Qualquer caso omissو neste Regulamento será resolvido pela comissão organizadora da Feira do Livro de Joinville.
- c) A inscrição no concurso implica a plena aceitação de seu regulamento, inclusive no tocante ao item 5.3.

Joinville, 20/03/2017.

Sueli Brandão

Presidente do Instituto da Cultura e Educação
<http://www.feiradolivrojoinville.com.br>